



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

| Cargo | No Estado |                    | Outros Estados |                    | Capital Federal |
|-------|-----------|--------------------|----------------|--------------------|-----------------|
|       | Capital   | Demais Localidades | Capital        | Demais Localidades |                 |



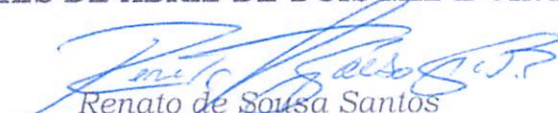
**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

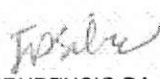
|                                                        |            |            |            |            |            |
|--------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| • PREFEITO                                             | R\$ 450,00 | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 | R\$ 450,00 | R\$ 800,00 |
| • VICE-PREFEITO                                        |            |            |            |            |            |
| • SECRETÁRIO MUNICIPAL                                 |            |            |            |            |            |
| • CHEFE DE GABINETE                                    |            |            |            |            |            |
| • PROCURADOR                                           |            |            |            |            |            |
| • CONTROLADOR                                          |            |            |            |            |            |
| • ASSESSOR DE RELACÕES<br>INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO | R\$ 350,00 | R\$ 250,00 | R\$ 450,00 | R\$ 350,00 | R\$ 450,00 |
| • DIRETOR DE DEPARTAMENTO                              |            |            |            |            |            |
| • COORDENADOR                                          | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 | R\$ 350,00 | R\$ 300,00 | R\$ 400,00 |
| • DEMAIS SERVIDORES                                    | R\$ 280,00 | R\$ 200,00 | R\$ 300,00 | R\$ 250,00 | R\$ 350,00 |

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|
| Tipo de Empenho:<br><b>OR - Ordinário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           | Processo Nº:                                                                                                                                                                                                                | Nº Empenho:<br><b>527006</b>              |                                  |
| Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:<br><b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                           | Ficha:<br><b>194</b>                                                                                                                                                                                                        | Data da Emissão:<br><b>27/05/2025</b>     |                                  |
| Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação:<br><b>12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                  |
| SubAção: Descrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                  |
| Natureza da Despesa:<br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                  |
| SubElemento (STN)/Conta PCASP:<br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                  |
| Credor:<br><b>TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                  |
| CNPJ/CPF:<br><b>351.583.793-00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           | Inscrição Estadual/RG:                                                                                                                                                                                                      |                                           |                                  |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           | Telefone:                                                                                                                                                                                                                   |                                           |                                  |
| Cidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           | CEP:                                                                                                                                                                                                                        | UF:<br><b>MA</b>                          |                                  |
| Descrição do Empenho:<br>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM:<br>CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PARTICIPAR DA CARAVANA FNDE CHEGANDO JUNTO EM PRESIDENTE DUTRA, NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NO PERÍODO DE 28 DE MAIO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. |                                           |                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                  |
| Documento Fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                           |                                                                                                                                                                                                                             | Valor Total:<br><b>250,00</b>             |                                  |
| Valor do documento por extenso:<br>duzentos e cinquenta reais *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                  |
| Modalidade da Licitação:<br><b>DISPENSA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Nº Processo Licitatório                   | PROCESSO                                                                                                                                                                                                                    | Fonte:<br><b>00 - Recursos Ordinários</b> |                                  |
| Ficha:<br><b>194</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Empenhado até a Data:<br><b>68.285,00</b> | Saldo Anterior:<br><b>39.715,00</b>                                                                                                                                                                                         | Importância:<br><b>250,00</b>             | Saldo Atual:<br><b>39.465,00</b> |
| DADOS ORÇAMENTÁRIOS:<br><b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b><br><b>12 Educação</b><br><b>361 Ensino Fundamental</b><br><b>0052 Administração Geral</b><br><b>2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b><br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>                                                                                                                                                                        |                                           |                                                                                                                                                                                                                             |                                           | Reservado / Órgão de Controle:   |
| Autorizo o Empenho dessa Despesa:<br>Em: 27/05/2025<br><br><br><b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b><br>ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA                                                                                                                                                                                                          |                                           | Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio:<br>Em: 27/05/2025<br><br><br><b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b><br>Contador CRC 013306/O-9 |                                           |                                  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO  
527006 / 1

|                       |   |            |                  |                |
|-----------------------|---|------------|------------------|----------------|
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº | 1 | FICHA: 194 | DATA: 27/05/2025 | REQUISIÇÃO Nº: |
|-----------------------|---|------------|------------------|----------------|

|                     |            |                        |
|---------------------|------------|------------------------|
| LICITAÇÃO: DISPENSA | DOCUMENTO: | VENCIMENTO: 27/05/2025 |
|---------------------|------------|------------------------|

|                                          |                |              |
|------------------------------------------|----------------|--------------|
| NOME: TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO | 351.583.793-00 | CÓDIGO: 2385 |
| ENDEREÇO:                                |                |              |

| FONTE DE RECURSO                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR TOTAL                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 1 Recursos do Exercício Corrente<br>500 Recursos não Vinculados de Impostos<br>00 Recursos Ordinários<br><br>001 Ordinário<br>001 Recursos Proprios do Município | CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PARTICIPAR DA CARAVANA FNDE CHEGANDO JUNTO EM PRESIDENTE DUTRA,NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NO PERÍODO DE 28 DE MAIO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE | Liquido<br><b>250,00</b><br>Desconto<br><b>0,00</b> |

|    |      |        |
|----|------|--------|
| OR | SOMA | 250,00 |
|----|------|--------|

| CÓDIGO                                            | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                       |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02<br>06<br>3.3.90.14.00<br>12.361.0052.2034.0000 | PODER EXECUTIVO<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Manutenção da Secretaria Municipal de Educação |

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 250,00           | 250,00               | 250,00                 | 0,00             |

|                                  |        |
|----------------------------------|--------|
| VALOR A SER PAGO R\$             | 250,00 |
| duzentos e cinquenta reais ***** |        |
| *****                            |        |

|           |                         |
|-----------|-------------------------|
| DESCONTOS |                         |
|           |                         |
|           | TOTAL DE DESCONTOS 0,00 |

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM | 27/05/2025 |
|--------------------------|------------|

|                                                                                                            |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO. |  |
| DATA                                                                                                       |  |

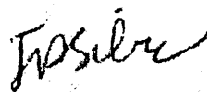
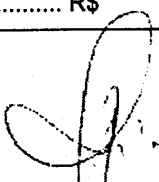
|            |       |
|------------|-------|
| EMITIDO EM |       |
| DATA       | VISTO |

|                 |                                                 |
|-----------------|-------------------------------------------------|
| DESPESA PAGA EM | RECIBO                                          |
| BANCO           | RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO |
| CONTA           |                                                 |
| CHEQUE          |                                                 |
| VALOR           |                                                 |
|                 |                                                 |
|                 |                                                 |
|                 | NOME:                                           |
|                 | CNPJ/CPF:                                       |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                         |       |            |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|
| FICHA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:                                                                                                                                   |  | DADOS DO EMPENHO:                                                                                                                       |       | TIPO:      |             |
| Nº: 194                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Nº: 229067                                                                                                                                                     |  | Data: 27/05/2025                                                                                                                        |       | Nº: 527006 |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                |  | Data: 27/05/2025                                                                                                                        |       |            |             |
| Credor.: TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                |  | CNPJ: 351.583.793-00                                                                                                                    |       |            |             |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                |  | CEP:                                                                                                                                    |       |            |             |
| Cidade..:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                |  | Cod: 2385                                                                                                                               |       |            |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                |  | IMPORTANCIA BRUTA DE ..... R\$ 250,00                                                                                                   |       |            |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                |  | DESCONTOS..... R\$ 0,00                                                                                                                 |       |            |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                |  | IMPORTANCIA LÍQUIDA DE ..... R\$ 250,00                                                                                                 |       |            |             |
| LIQUIDADA A DESPESA EM:<br>27/05/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | PAGUE-SE EM:<br>27/05/2025                                                                                                                                     |  | PAGO EM:<br>27/05/2025                                                                                                                  |       |            |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | <br>IVAN PRUDENCIO DA SILVA<br>CHEFE DE RELACIONAMENTOS INSTITUCIONAIS E PLAN |  | <br>JALDO HENRIQUE PEREIRA<br>SECRETARIA DE FINANÇAS |       |            |             |
| HISTÓRICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                         |       |            |             |
| CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PARTICIPAR DA CARAVANA FNDE CHEGANDO JUNTO EM PRESIDENTE DUTRA, NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NO PERÍODO DE 28 DE MAIO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. |  |                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                         |       |            |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA                                                                                                                                       |  |                                                                                                                                         |       |            |             |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | PODER EXECUTIVO                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                         |       |            |             |
| 020600                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                               |  |                                                                                                                                         |       |            |             |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Educação                                                                                                                                                       |  |                                                                                                                                         |       |            |             |
| 361                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Ensino Fundamental                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                         |       |            |             |
| 0052                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Administração Geral                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                         |       |            |             |
| 2034                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Manutenção da Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                 |  |                                                                                                                                         |       |            |             |
| 3.3.90.14.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                         |       |            |             |
| CONTROLE DE PAGAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                         |       |            |             |
| Valor Bruto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 250,00                                                                                                                                                         |  | Banco                                                                                                                                   | Conta | Cheque     | Valor R\$   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                |  | 001                                                                                                                                     | 110-4 |            | RR\$ 250,00 |
| Valor Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 250,00                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                         |       |            |             |
| RECIBO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                         |       |            |             |
| RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                |  | A IMPORTÂNCIA DE R\$ 250,00                                                                                                             |       |            |             |
| (duzentos e cinquenta reais) .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                         |       |            |             |
| DATA: 27/05/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                         |       |            |             |
| DOCUMENTO ANEXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                         |       |            |             |
| Credor...: TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                         |       |            |             |
| CNPJ/CPF: 351.583.793-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                         |       |            |             |

Transfere ncia entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUNICIPAL COLINAS  
Ag ncia 1312-9  
Conta corrente 110-4

Creditado

Nome TELLY J M LIMA ARAUJO  
Ag ncia 1312-9  
Conta corrente 5933-1  
Valor 250,00  
Destina  o 0  
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 27/05/2025 09:36:03  
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 27/05/2025 09:38:34

Transa   o efetuada com sucesso.

Transa   o efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS**  
**CNPJ: 06.113.682/0001-25**

**OFÍCIO Nº 307/2025 SEMED**

**Colinas, 23 de maio de 2025**

**Ilmo. Sr.**  
**Jaldo Henrique Pereira**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**Colinas MA**

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para **TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAÚJO**, Secretária Municipal de Educação, para participar da formação “ **Caravana FNDE chegando junto em Presidente Dutra**”, na cidade de Presidente Dutra - MA, no dia 28 de maio de 2025.. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação  
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

**Agência: 1312-9**  
**C/Corrente: 5933-1**  
**Banco do Brasil**

Atenciosamente,

  
**Telly de Jesus Martins Lima Araújo**  
Secretária de Educação

*Telly de Jesus Martins Lima Araújo*  
Secretária Municipal de Educação

Autorizo em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

|                                                   |                                                             |            |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO</b> | <b>PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO</b> | <b>Nº:</b> |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------|

**ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

**DADOS DO FUNCIONÁRIO**

|                                                                     |                                                       |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Nome do (a) Servidor (a):</b> TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAÚJO | <b>Matrícula:</b>                                     |
| <b>Lotação:</b> Secretaria Municipal de Educação                    | <b>Cargo/Função:</b> Secretária Municipal de Educação |

**DADOS SOBRE A VIAGEM**

|                                |                                                         |                                 |                           |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| <b>Finalidade da Viagem:</b>   | Participar do Pacto pelo Fortalecimento da Aprendizagem |                                 |                           |
| <b>Trecho da Viagem</b>        | <b>Data Prevista de Saída</b>                           | <b>Data Prevista de Retorno</b> | <b>Meio de Transporte</b> |
| Colinas – Presidente Dutra- MA | 28/05/2025                                              | 28/05/2025                      | Ônibus                    |

**VALORES SOLICITADOS**

| Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015) |                |            | Veículo Próprio (Art. 5º) | Valor Total A Receber |
|------------------------------------------|----------------|------------|---------------------------|-----------------------|
| Quantidade                               | Valor Unitário | Sub -Total |                           |                       |
| 01                                       | 250,00         | 250,00     |                           | 250,00                |

**Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|                            |                     |                                                                                       |
|----------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Local e Data</b>        | <b>Requerente</b>   |                                                                                       |
| Colinas – MA<br>23/05/2025 | CPF. 531.583.793-00 |  |

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|                                                                             |                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                             | Data: ____/____/____                                                                                                                                         |
| Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei. | <br><b>Telly de Jesus Martins Lima Araújo</b><br>Secretária de Educação |



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

MINUTA

Ofício Circular nº 08/2025-GAB/SEDUC

**ASSUNTO:** Ações do Projeto “FNDE Chegando Junto no Estado do Maranhão”

Prezados(as) Senhores(as),

O Plano de Ações Articuladas (PAR) é um programa do Governo Federal que visa melhorar a qualidade da educação básica, sendo um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão das redes de ensino.

Nesse sentido, convidamos Vossas Excelências/Senhorias para participarem da **Caravana do FNDE com o Projeto “Chegando Junto no Estado do Maranhão”**, que será realizado nos **dias 28 e 29 de maio de 2025**, no horário das 09h às 12h e das 14h às 18h, na Unidade Regional de Educação de Presidente Dutra, localizada na Rua Luís Teixeira, s/nº – bairro Centro – Presidente Dutra/MA.

O evento terá como pauta atendimentos técnicos e monitoramento sobre obras paralisadas, PNATE, Programa Caminho da Escola e prestações de contas, e terá como público alvo Prefeitos, Secretários e Técnicos dos Municípios.

A confirmação da presença deverá ser realizada, por meio do link disponível em:  
<https://forms.gle/xicpcUTwYQXC8dmt9>.

Certos da sua presença, manifestamos nossa consideração e apreço, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do Cerimonial da SEDUC, com a Sra. Alessandra Nascimento, Tel: (98) 98706-3069 e no e-mail: [cerimonial@edu.ma.gov.br](mailto:cerimonial@edu.ma.gov.br).

Atenciosamente,

**JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**  
Secretária de Estado da Educação